



CÂMARA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
000005 - 5 SET 67
SECRETARIO J. C. LOUREIRO

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º **746**

EMENTA: - "AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO A FAZER DOAÇÃO"

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artº 1º - Fica o Chefe do Executivo, autorizado a fazer doação à Rio Light de dois postes existentes na travessia' da linha da Central do Brasil e que servem para a transmissão de força elétrica para o Bairro Santo Agostinho.

Artº 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, *2 de Maio de 1966*

[Handwritten Signature]
(Dr. João Paulo Pio de Abreu)
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Economia e Finanças
Lm 746 FL. *07*

AUTGR:- Vereador Leonel Dacol



datil/avm.